



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 094

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissionalizante em Engenharia Elétrica, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

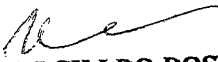
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 08 de julho de 2008, pelo Parecer nº 238,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissionalizante em Engenharia Elétrica, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2008.


ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina